



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.573/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de abril de 2025.

**Referente: Indicação nº 405/2025
4ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 405/2025**, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 250/2025 – DEMUTRAN***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROT COLO
145 /2025

DATA / HORA
05/05/2025 16:14:24

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 250/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 14 de abril de 2025.

Ao

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 405/2025 – Memorando nº. 1067/2025 – DTL/SMG

Prezado (a) Senhor (a),

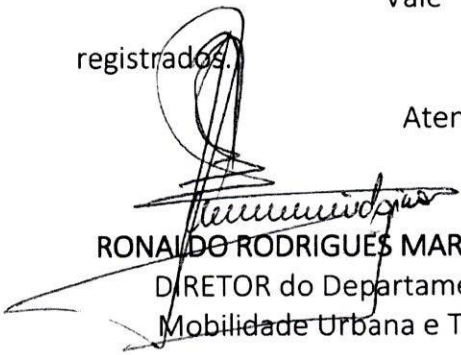
Em atenção ao instrumento legislativo em epígrafe, por meio do qual o Vereador Saulo Anderson Rodrigues solicita a possibilidade de implantação de dois redutores de velocidade na Av. Ribeirão dos Cristais próximo a última curva chegando na vila União – Jordanésia.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito, já autorizou a implantação de redutores de velocidade nesse local, e foram implantadas. Após alguns dias moradores começaram a reclamar de rachaduras e fissuras nas suas residências. Constando as patologias das obras, as lombadas foram retiradas do local.

Portanto, indeferimos a presente solicitação do nobre vereador.

Vale ressaltar, que o local não tem índices de sinistros registrados.

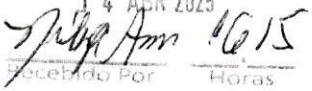
Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

14 ABR 2025

Recebido Por  16/15
Horas

RUA VEREADOR JOÃO CARDOSO, 28 – POLVILHO – CAJAMAR (SP) – CEP 07793-240
(11) 4446-0015 – dir.transito@cajamar.sp.gov.br – www.cajamar.sp.gov.br/seguranca

MM



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 405 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantação de dois redutores de velocidade na Avenida Ribeirão dos Cristais, próximo a ultima Curva chegando na Vila União em Jordanésia.

Conforme fotos anexas

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação devido à necessidade urgente de instalação de redutores de velocidade em um trecho específico dessa via, onde a presença de uma curva acentuada coloca motoristas, pedestres e ciclistas em risco.

Portanto, peço encarecidamente à administração pública e aos responsáveis pelo tráfego da nossa cidade que considerem a instalação desses redutores de velocidade, com urgência, para evitar que acidentes aconteçam.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de março de 2.025.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 19/03/2025
Despacho: *[assinatura]*
EDIVILSON LEME MENDES

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
795/2025

DATA / HORA
19/03/2025 16:58:27

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

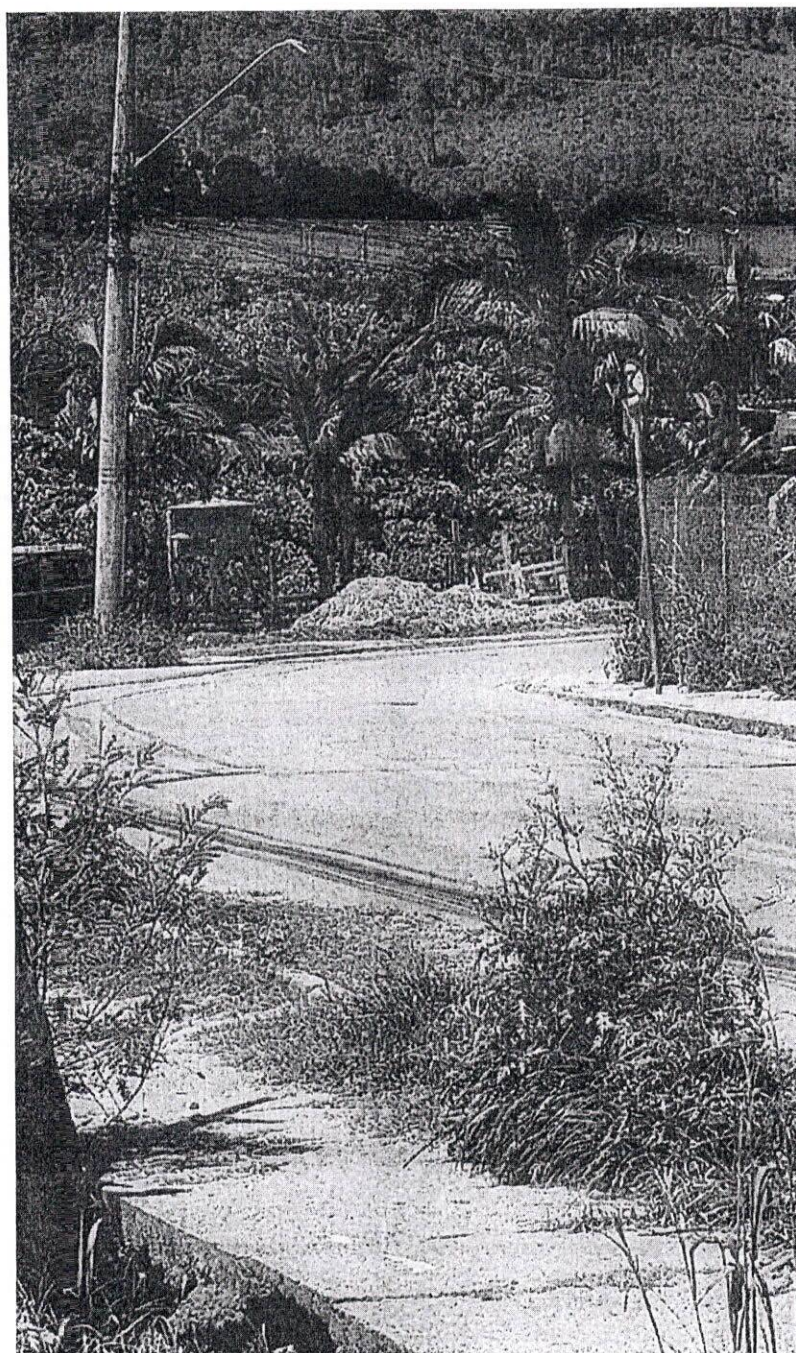
Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/04/25
às 15 h 40
Pamela



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



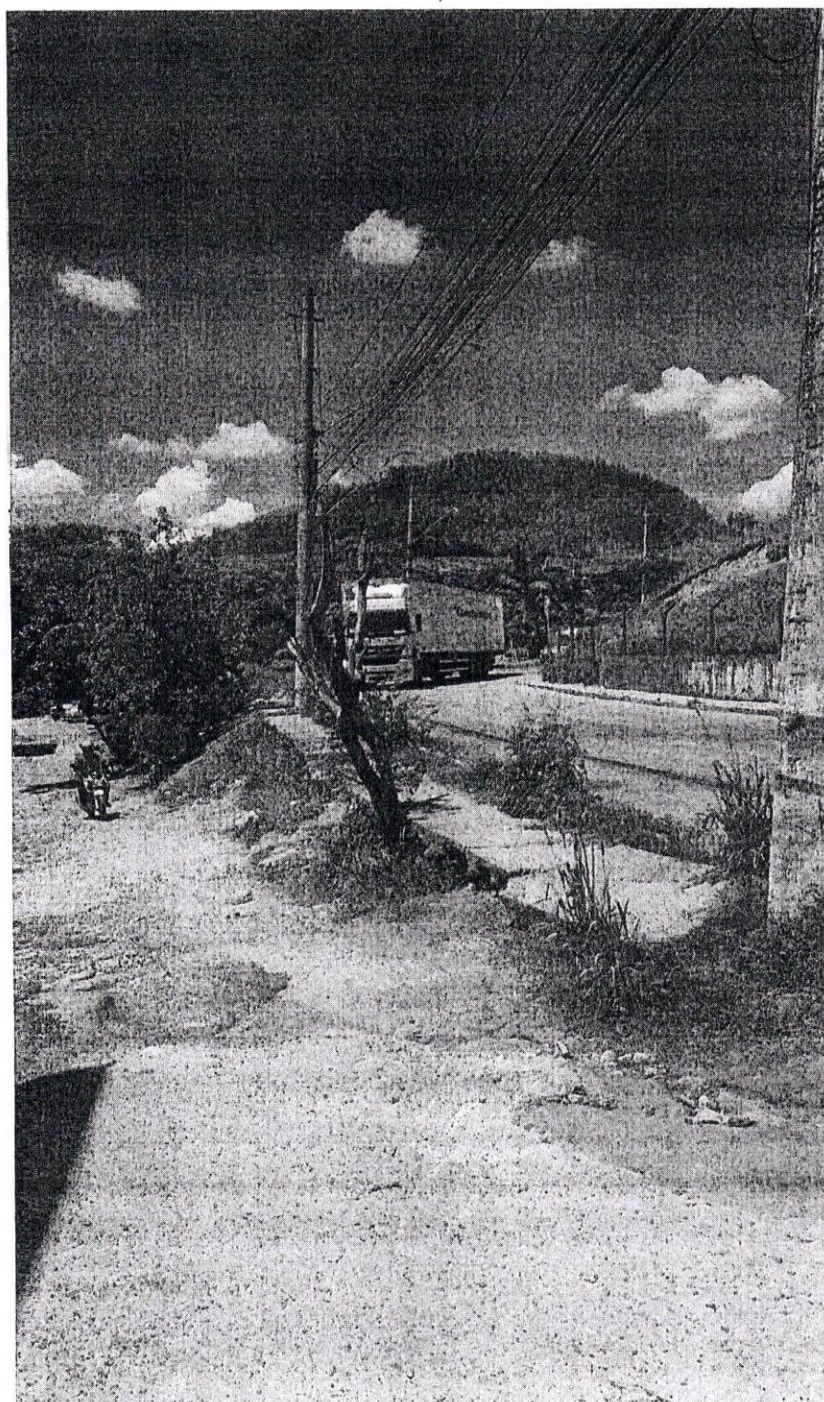
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo